



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO-PCERJ06-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/004332/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 12 de junho de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 08/06/2023 e 09/06/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:  
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas

Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

## **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de junho mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/002905/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/004332/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	716819147	LCS8894/RJ	9BWZZZ377VT247480	VW	GOL 16V PLUS	PRETA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.342,55
3	658392409	KQM2780/RJ	3VW1931HLT317694	I	VW GOLF GLX	AZUL	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.819,20
4	730632954	LNA2722/RJ	9BWZZZ373YT134668	VW	GOL 16V	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.169,20
12	794537847	LOJ5757/RJ	9C2MC35002R034402	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 577,17
15	926570013	KVF1903/RJ	9C2JC30707R194893	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 555,39
18	944021883	LPC2632/RJ	9C2JC30708R056400	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 996,35
19	208788549	KZD4370/RJ	9C2JC4120AR083470	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.181,25
23	845622242	LPR0925/RJ	9C2KC08105R071485	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.082,97
25	135655854	KVB7211/RJ	9CDNF41LJ8M256019	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 807,50
26	1232088932	R1X1H26/RJ	9C6DG2570L0011904	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	PRETA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.521,26
28	168500132	KZF2981/RJ	9C6KE122090081700	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 522,99
30	867956003	LVD2459/RJ	9C2JC30705R093344	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 925,00



31	538297948	LQT7350/RJ	9C2JC4830DR002252	HONDA	BIZ 125 EX	BRANCA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.741,01
32	476379687	LQJ4877/RJ	9C2KC1680BR514910	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 809,01
33	926521306	KUT5141/RJ	9C2KC08307R005616	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.149,12
34	1181502362	LMS8E39/RJ	9C2KD0810KR113298	HONDA	NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.679,71
35	966064224	LKQ7208/RJ	9CDCF47AJ8M041038	JTA	SUZUKI AN125	PRATA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 504,90
36	281397813	LTZ3586/RJ	9C2JC4820BR000837	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SE MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 863,73
37	1098986129	LSS6187/RJ	9C2KF2200GR106820	HONDA	PCX 150	PRETA	2016/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.948,12
38	479319480	KVS9583/RJ	9C2KC1660CR552963	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 843,66
42	1120946538	LML3707/RJ	9C6RG2310G0010453	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX	VERMELHA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.392,90
43	493121439	LLT5524/RJ	9C2KD0540CR569700	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.766,68
44	281019193	KRA4281/RJ	9C2JC4110BR401385	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.095,26
46	192353543	LRT2860/RJ	9C2KC1640AR014238	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	LARANJA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.386,32
47	1215059474	LMC3020/RJ	95VC05B2EFM000293	DAFRA	RIVA 150	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 943,27
50	858835487	MCQ5155/SC	9C2KC08305R006868	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.082,97
51	891900640	LUV8068/RJ	9C2JC30706R917375	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 541,80
52	113152400	KVA3807/RJ	9C6KE121090006248	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 915,71
53	869215507	LUU2547/RJ	9C6KE044050135797	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 348,84
55	1107016956	LSV9F95/RJ	9C2KC2210GR505901	HONDA	CG 160 TITAN EX	PRETA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.950,95
56	917777484	LUR1401/RJ	9C2JC30707R136590	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 555,39
66	1215101349	LTZ5689/RJ	9C6KE1940E0033926	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.267,56
67	309364264	KVK8773/RJ	9C6KE1520B0027142	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.008,95
78	750668253	KMR2643/RJ	93YBB0Y051J221101	RENAULT	CLIO RL 1.0	PRATA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.197,76
84	761575472	LNI9872/RJ	9BGSC19Z01C244784	GM	CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.751,32
86	701365366	LCI8222/RJ	8AWZZ377WA112773	IMP	VW GOL MI	CINZA	1998/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.232,69
87	595700969	LLY7736/RJ	9BWAA45Z3E4095126	VW	FOX 1.0 GII	BRANCA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.909,78
88	164562133	LPL4648/RJ	9BWAA05U4AP043722	VW	GOL 1.0	CINZA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.544,66
89	532986350	LLV6597/RJ	9BGJB69Z0DB271908	CHEVROLET	COBALT 1.8 LT	BEGE	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.772,72
91	199103186	KYP3785/RJ	9BD17241ZA3551711	FIAT	SIENA HLX DUALOGIC	CINZA	2010/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.048,68

92	932071600	LKL8799/RJ	KMHJM81BP7U688874	I	HYUNDAI TUCSON GL 20L	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.875,88
100	858275910	DRK9888/RJ	WVGBF67L25D072209	I	VW TOUAREG V8	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 9.548,88
102	1203763287	QUQ6071/MG	9BD358A4NLYJ90134	FIAT	ARGO DRIVE 1.0	BRANCA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 12.863,62
108	935372679	KXQ0874/RJ	9BGRM69808G170937	GM	PRISMA MAXX	PRATA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.086,40
115	414487729	KOP6317/RJ	9C2KC1680CR406861	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.484,12
120	928588394	AOZ7798/RJ	9BWC805W18T057148	VW	GOL 1.6 POWER	BRANCA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.476,68
123	329516183	EYI6G20/RJ	9BD17277EB3589499	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.642,90
127	852156987	HCS3752/MG	9BGRX08X05G203192	GM	CELTA 2P SPIRIT	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.217,28
128	891766847	HEP3482/MG	9C2MC35006R040451	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 697,95
130	852017200	KMT2579/RJ	9C2MC35004R044138	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 606,51
132	347243339	KOL5D64/RJ	9C2KD0550BR025544	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.608,71
133	458747092	KOR7455/RJ	9BD196271C2029051	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.468,66
134	150366680	KOY1493/RJ	9C6KE120090024017	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.008,32
135	379817233	KPQ2677/RJ	9CDCF47AJ9M055345	JTA	SUZUKI AN125	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 919,96
137	597245967	KPT3136/RJ	9C2KC1660CR509023	HONDA	CG 150 TITAN EX	AZUL	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.476,41
138	1000908370	KPW4D00/RJ	9C2KC1680ER499124	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 938,16
140	648329070	KQZ2243/RJ	9BWZZ308TP003943	VW	SAVEIRO CL	CINZA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.404,84
141	126337934	KQZ9889/RJ	9C2JC30708R210585	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 569,34
142	214303616	KRB6459/RJ	9C2JC4110AR650814	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.068,48
143	1015275106	KRK5240/RJ	94DFDUK13FB102869	NISSAN	MARCH 10SV	PRATA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.528,52
144	1080749176	KRN8J28/RJ	9C6DG2510F0036569	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	CINZA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.878,98
145	1107863160	KRT9959/RJ	93HFC2630HZ113342	HONDA	CIVIC SPORT CVT	PRATA	2016/2017	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 21.604,44
146	1110199934	KRU8630/RJ	9C2MC4400GR024440	HONDA	CB 250F TWISTER	PRETA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.339,51
147	1126294443	KRY5170/RJ	9C2JC6900HR315150	HONDA	CG 125I FAN	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.471,21
148	165563621	KVD6217/RJ	9C2JC41209R034220	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 656,55
151	127870520	KXB2371/RJ	9C2JC41109R012666	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 591,84
154	1092836982	KYS6545/RJ	9C2KC2200GR056896	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.926,86
157	618851984	LAA5422/MG	9BWZZ30ZRT047654	VW	GOL 1000	VERDE	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.666,50

160	714579033	LCR1864/RJ	9BWZZ377XP036662	VW	GOL SPECIAL	VERDE	1999/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.200,44
161	910903166	LKF9714/RJ	9BGSA19907B203647	GM	CLASSIC LIFE	BRANCA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.639,02
162	327892102	LLM7704/RJ	9BWAA05U4CP001912	VW	GOL 1.0	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.216,10
163	559750005	LLX2503/RJ	9C2KC1670DR042488	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.545,71
164	601586328	LLZ2443/RJ	935SLNFNWEB533000	CITROEN	C3 120A EXCLUSIV	CINZA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 9.011,42
166	1110235930	LMK6B81/RJ	9BGKC48V0HG214897	CHEVROLET	ONIX 1.4AT ACT	VERMELHA	2017/2017	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 14.519,12
170	154011533	LPK6198/RJ	9C2KC16309R010083	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	AZUL	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 760,05
171	833041819	LPL0F79/RJ	9BGRD08X04G203945	GM	CELTA 3 PORTAS SUPER	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.465,88
172	224983016	LPQ4080/RJ	9C2NC4310AR071520	HONDA	CB 300R	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.506,17
173	254620949	LPR9638/RJ	9C2JC4110AR003203	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 610,56
174	450531635	LQD9850/RJ	9C6KE1500B0030200	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.089,90
175	857389467	LQW1C97/RJ	9C2JC30705R035959	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 925,00
176	123688272	LRK1649/RJ	9C2JC30708R709973	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 996,35
177	861735757	LSL1310/RJ	9C2KC08205R054009	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.226,30
179	1090164120	LSO8941/RJ	9C2KC2200GR053588	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.926,86
181	1154912857	LTK7J00/RJ	9C2ND1110JR106482	HONDA	XRE 300	PRETA	2018/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.391,76
182	1184290064	LTP9H94/RJ	9C2MC4400KR012306	HONDA	CB250F TWISTER CBS	PRATA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.807,60
183	465936687	LTR4A63/RJ	9C2JC4110CR548405	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.122,66
184	1111751401	LTT6462/RJ	9C2JC4820BR262129	HONDA	BIZ 125 ES	VERDE	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.511,53
185	1086128092	LTT6C02/RJ	9C6RG3110G0004290	YAMAHA	YBR150 FACTOR E	VERMELHA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.592,64
186	1212874630	LTW3B08/RJ	9C2KF2200JR019296	HONDA	PCX 150	PRATA	2018/2018	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.219,65
187	991284097	LTZ2455/RJ	9C2JC30708R721320	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 996,35
188	1224042090	LUC4B99/RJ	9C6RG5010L0049301	YAMAHA	FZ25 FAZER	PRETA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.021,01
189	1195654178	LUT6C68/RJ	9BGKT69V0KG254499	CHEV	PRISMA 1.4MT LTZ	BRANCA	2018/2019	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 14.886,96
190	886855683	LUU6768/RJ	9C2KC08206R834188	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 720,63
191	278313752	MRS5830/RJ	9BGKT08GPNC301860	GM	KADETT SL	PRATA	1992/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.141,26
192	165569042	MSR3424/RJ	9C2KC15209R022984	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 744,66
193	226043916	NSL8075/PA	9C2JC4110AR054129	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 610,56

194	1020811533	OSJ4190/CE	9C2JC4110FR802403	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.341,27
195	1213406363	QWY9J06/RJ	93Y5SRZ85LJ288203	RENAULT	SANDERO ZEN10MT	PRATA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 11.592,24
196	1271254040	RIU4C05/RJ	9C6SG3310L0043716	YAMAHA	NMAX	PRETA	2019/2020	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.538,11
197	1278222518	RIV4J15/RJ	9C2KC2210NR022240	HONDA	CG 160 TITAN	CINZA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.680,49
198	1222850718	RJFOE13/RJ	9C6RG3150L0027858	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.959,46
199	1279082701	RJM5C13/RJ	9C6RG3850N0004329	YAMAHA	YS150 FAZER SED	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.401,25
202	0		9C6RG5020N0000847	YAMAHA	FZ25 FAZER	VERMELHA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.326,24
203	0		9C2MC4400NR013273	HONDA	CB250F TWISTER CBS	AZUL	2022/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.078,97
204	0		9C2JC4810BR009872	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.359,07
205	0		9C2KF2200HR105903	HONDA	PCX 150	CINZA	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.089,55
206	0		9C6RG3150M0052813	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2020/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.161,27
207	1065202510	FVO3130/SP	9BWAB45U7ET222001	VW	NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	BRANCA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.176,96
210	681895900	KMJ6171/RJ	9BWZZ377VP589810	VW	GOL PLUS MI	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.934,02
212	618808981	KOI0367/RJ	9BD146000R5178425	FIAT	UNO ELECTRONIC	CINZA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.867,14
213	464422574	KOS6911/RJ	95VKV3A5CCM000006	DAFRA	CITYCOM 300I	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.629,65
216	537322655	KQF9600/RJ	9BHBG51DADP089687	HYUNDAI	HB20 1.6M 1.6M	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 10.031,56
217	552140082	KQK4629/RJ	9C2JC4110DR423527	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 661,77
218	1025935583	KQT2A71/RJ	9BD578277F7895987	FIAT	STRADA ADVENT FLEX	PRETA	2014/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 13.198,90
219	1104350618	KRT5190/RJ	9C2JC6900GR400974	HONDA	CG 125I FAN	PRETA	2016/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.374,82
221	926762168	KVL2015/RJ	8AGSN19908R113222	I	GM CLASSIC SPIRIT	CINZA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.530,90
222	457135379	KVQ5933/SP	95VKV2L5BCM001498	DAFRA	CITYCOM 300I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.629,65
223	124130178	KWR2406/RJ	3GNCL53709S577859	I	GM CAPTIVA SPORT FWD	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.748,40
225	1142452589	KYO7557/RJ	9C2KC2250HR200355	HONDA	CG 160 TITAN C	BRANCA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.079,00
226	259522864	KYV6272/RJ	95VGF2G2ABM004015	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 679,61
228	908401132	KZQ8884/RJ	9C6KG017070032682	YAMAHA	FAZER YS250	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.350,56
229	900131063	KZZ6731/RJ	9C2KC08307R001676	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 656,64
230	662350740	LAU6295/RJ	9BD146097T5767863	FIAT	UNO MILLE EP	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.390,30
231	638826535	LAV1622/RJ	9BWZZ377ST104074	VW	GOL 1000I	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.893,98
232	642503672	LAY0408/RJ	9BGSE08XTSC626992	GM	CORSA GL	PRETA	1995/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.696,54

235	314855033	LHL6734/RJ	9BWZZZ32ZKP009468	VW	SANTANA CL	AZUL	1989/1989	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.312,30
236	317511041	LJS6121/RJ	9BGKT08VLLC342448	GM	KADETT TURIM	PRATA	1990/1990	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 886,60
238	760695776	LNI2666/RJ	9C2HA07001R015985	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 681,66
239	768648890	LNO8163/RJ	9C6KE010010043713	YAMAHA	YBR 125E	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 230,94
240	955830222	LPT2230/RJ	9BWCA05W88T200017	VW	GOL 1.0	CINZA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.541,02
241	340956127	LPY2672/RJ	93YBSR8UHCJ895235	RENAULT	SANDERO PRI 16	PRATA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.604,18
242	336326122	LPZ3360/RJ	9BD195163C0202737	FIAT	UNO WAY 1.4	VERMELHA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.110,62
244	1048009499	LRY2402/RJ	95PJU81DBGB024848	HYUNDAI	IX35 B	CINZA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 18.062,00
246	821384090	LTR0175/RJ	9BGRD08X04G145103	GM	CELTA 3 PORTAS	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.465,88
248	482832762	OMB6803/RJ	9BD195152D0384751	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRATA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.779,18
249	537111034	OVF4473/RJ	93HFB2630EZ118329	HONDA	CIVIC LXS	BRANCA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 14.371,06

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.

---

Referência: Processo nº SEI-100005/004332/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>